

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2025

Nos termos do inciso XI, do artigo 139 do Regimento Interno, apresentamos a presente Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. Geraldo Belisário de Assis**, ocorrido em 1º de fevereiro de 2025.

Nascido em 1º de dezembro de 1943, o Sr. Geraldo Belizário de Assis, carinhosamente conhecido como Ladinho, um homem íntegro, trabalhador e de grandes valores, deixa um legado de dedicação, respeito e amor à família e à comunidade.

Filho de Geraldo Franklin da Silva e Ester Francisca da Silva e irmão de Vicente Belisário de Assis (falecido), Estefânia Assis Abreu (falecida), Hélio Belisário de Assis, José Belisário da Silva(Dom Belisário) e Maria José de Assis

Esposo de Luci Lebron de Oliveira Assis, filhos Ellis Lebron de Assis, Aline Lebron de Assis, Alexa Lebron Assis e Gustavo Belisário Lebron Assis, netos Danilo Lebron Assis de Lima, Mariana Lebron de Oliveira Assis e Marina Lebron de Oliveira Assis.

Geraldo Belisário de Assis, “Ladinho”, nasceu e foi criado na Fazenda Santa Áurea no povoado da Paciência, apaixonado por futebol era jogador do Flamengo, time daquela localidade, e vinha nos finais de semana pra jogar no Independente Futebol Clube. Casou-se e veio morar na cidade em 1972 aos 29 anos. Assumiu a presidência do Independente em 72 e ficou até 87, dedicou longos anos pra essa instituição, que até seu falecimento ocupava a presidência do Conselho Deliberativo. Foi diretor da Cooperativa dos Produtores Rurais de Carmópolis de Minas de 1987 a 1993, sócio fundador do Sicoob Credicarmominas e por longos anos fez parte do Conselho Fiscal dessa instituição. Contribuiu para o progresso da cidade com empreendimentos imobiliários legalizados, os primeiros da cidade, dando origem aos Bairros Jardim América e Jardim Boa Vista. Amante do Independente, da Pescaria, dos livros, do Galo, da família e dos Amigos, deixa um legado de honestidade, trabalho e alegria.

Manifestamos nossos mais profundos sentimentos, de solidariedade aos familiares e amigos neste momento de dor e saudade, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê força para enfrentar esta irreparável perda.

Carmópolis de Minas, 07 de fevereiro de 2025.

Assinam a presente Moção:

Ver. Benedito Luiz da Silva
(PSD)

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
(PSD)

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
(REDE)

Ver. Gustavo Henrique Oliveira
(PSD)

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
(REDE)

Ver. Sérgio Damião Moraes
(PL)